

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000006/ 2022 (SRP)
WCompras ID 168741
CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0003
 Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000006/2022 WCompras ID 168741. Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Acolhimento das propostas a partir de: 07/01/2022 às 13:00h. Limite acolhimento propostas: 19/01/2022 às 12:30h. Início da sessão de disputa: 19/01/2022 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 777906

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00001/2022
CÓDIGO CIDADES

2022.072E0700001.01.0002
 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE DESTINAÇÃO E TRANSBORDO DO LIXO, BANANEIRAS. ABERTURA: 27/01/2022, às 09:30 horas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Presidente da CPL

Protocolo 779146**Viana**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
SRP nº 007/2022
Código Cidades:
2022.073E0500002.02.0005

O Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE MOSQUITOS - CULEX, ANOPHELES E AEDES (STEGOMYIA) ATRAVÉS DA APLICAÇÃO ESPACIAL DE INSETICIDA (POR MEIO DE TERMONEBULIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS VEICULARES E DE UBV LEVE), PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

Limite de acolhimento propostas: 20/01/2022 às 12h.
 Início da disputa: 20/01/2022 às 14h.

Informações: Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.
 Viana/ES, 06 de janeiro de 2022.
Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 778919

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TP nº 001/2021**, processo administrativo nº 12.817/2021. **EMPRESA DECLARADA ARREMATANTE:** C. E. Sanches & Cia Ltda EPP, com o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) e nota técnica de 90,00 (noventa) pontos.

06 de janeiro de 2022

DANIELA MOSCHEN RIBEIRO
 Presidente da 2ª CPL

Protocolo 778934**Vila Pavão**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 003099/2021
 O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de do presidente da C.P.L, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação do **Crenciamento nº 001/2021**, cujo objeto é a Credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

Leiloeiros Habilitados: Caroline de Sousa Ribas, CPF 224.335.748-89, **Pietrângelo Rosalém,** CPF 073.913.597-00, **Sandra de Fátima Santos,** CPF 830.154.696-49, **Ronald de Freitas Moreira,** CPF 927.120.456-53 e **Marcus Allain de Oliveira Barbosa,** CPF 326.502.802-04.

Vila Pavão, ES, 06/01/2021.

Jarmes Gasparini Junior
 Presidente da C.P.L

Protocolo 778885

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.
FORNECEDOR: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição conjunta de materiais pedagógicos, para suprimento das demandas e necessidades dos alunos da rede de ensino na modalidade, creche, Educação Infantil, Ensino fundamental e SEMED do Município de Vila Pavão.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 115.375,65.

Vila Pavão, ES, 06/01/2022.

UELIKSON BOONE
 Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 776457 - DECRETO Nº 5.704/2022

Na publicação do Decreto nº 5.704/2022, realizada DOM/AMUNES, no dia 04/01/2022, edição nº.1.927, na página 176, onde se lê:

DECRETO Nº 5.704/2021

Leia-se:

DECRETO Nº 5.704/2022

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 778998

Venda Nova do Imigrante**Editais**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000006/ 2022 (SRP)
WCompras ID 168741

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0003
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000006/2022 WCompras ID 168741. Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Acolhimento das propostas a partir de: 07/01/2022 às 13:00h. Limite acolhimento propostas: 19/01/2022 às 12:30h. Início da sessão de disputa: 19/01/2022 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 777908

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00001/2022

CÓDIGO CIDADES
2022.072E0700001.01.0002

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE DESTINAÇÃO E TRANSBORDO DO LIXO, BANANEIRAS. ABERTURA: 27/01/2022, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 779149

Portaria

PORTARIA Nº. 1.602/2021

NOMEIA FISCAL DE ADITIVO DO CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato nº 02/2021 e Aditivo 01/2021 com o Contratado JOÃO FORTUNATO DESTEFANI no valor de R\$ 18.356,26 (dezoito mil trezentos cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e vigência de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é a Contratação de Imóvel em Alvenaria, com Área de no mínimo 100 m² (cem metros quadrados), com Instalações Internas de 01 (uma) sala, 01 (uma) copa, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) cozinha, para sediar o CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) durante o período de 12 (doze).

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Franciela Fernandes Vazzoler, matrícula nº. 964990, ocupante do cargo de Coordenadora do CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º A Fiscal nomeada ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique a Servidora ora nomeada, para que compareça perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 03 de Janeiro de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 778796

www.amunes.es.gov.br